



EDITAL Nr 69/2022/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE:GIPbM2Znig

Curso de Noções Básicas de Manutenção (CNBMnt)

O Diretor de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Coronel BM Paulo Diniz Arruda Nunes, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 20 a 27 de julho de 2022**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Noções Básicas de Manutenção (CNBMnt), a ser realizado no(a) DLF - Florianópolis.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Noções Básicas de Manutenção (CNBMnt)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Marcelo dos Santos Rodrigues
	Contato: (48) 99121-6642 (48) 3665-7625 cmovch@cbm.sc.gov.br
Período de inscrição	20/07/2022 a 27/07/2022
Período da atividade de ensino	01/08/2022 a 19/08/2022
Período EaD	01/08/2022 a 05/08/2022 (19:00h) Link para acesso: https://moodle.ufsc.br/course/view.php?id=145340
Período presencial	08/08/2022 a 19/08/2022
Data e hora de apresentação dos alunos	08/08/2022 08:00h
Local de apresentação dos alunos	Rua Delfino Conti, S/N, Trindade, Florianópolis - Campus Universitário UFSC - Departamento de Engenharia Mecânica - Auditório
Carga horária total	108 horas/aula (28 EaD e 80 presencial)
Finalidade	Proporcionar ao aluno conhecimentos relativos aos processos de manutenção de veículos e equipamentos e a fiscalização de contratos de manutenção.

2 VAGAS

Distribuição das vagas*

EXTERNAS	10
1ºBBM	1
2ºBBM	1
3ºBBM	1
4ºBBM	1
5ºBBM	1
6ºBBM	1
7ºBBM	1
8ºBBM	1
9ºBBM	1
10ºBBM	1
11ºBBM	1
12ºBBM	1
13ºBBM	1
14ºBBM	1
15ºBBM	1
CBMSC	5
Total	30

* Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

- (1) Ser bombeiro militar da ativa.
- (2) Ser voluntário ou ter sido convocado.
- (3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.
- (4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.
- (5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

- (a) Ser da ativa.
- (b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.
- (c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 20/07/2022 às 18:00h de 27/07/2022.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a cmov@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 18:00h do dia 29/07/2022.

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverão.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores que fizerem jus, conforme legislação vigente, cujo processo deve ser solicitado de forma ordinária pela OBM de origem do bombeiro militar.

8.2 Alimentação:

Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que **não** fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.3 Hospedagem:

Será fornecido hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino, se necessário, aos alunos e instrutores que **não** fizerem jus à diárias militares, conforme legislação vigente.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional).

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Farda/roupa reserva.
- (2) Avental, par de luvas e óculos de proteção para uso nas atividades a serem executadas.
- (3) Notebook pessoal.

b) Materiais coletivos:

Não haverá.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato

previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **232EDB5V**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO DINIZ ARRUDA NUNES (CPF: 912.XXX.729-XX) em 19/07/2022 às 09:45:38

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/03/2019 - 13:54:45 e válido até 07/03/2119 - 13:54:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNjE2OF8xNjE5MI8yMDIyXzIzMkVEQjVW> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00016168/2022** e o código **232EDB5V** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.